

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA	
Processo Físico nº Classe - Assunto Requerente: Requerido:	: 0004201-21.2002.8.26.0566 Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >> Stube Posto Servicos Ltda Theo Ricardo Lima
Juiz(a) de Direito	o: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA
7	Vistos.
I julgo extinto este	Diante da manifestação de fls.60, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPO e processo.
F	Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.
S	ão Carlos, 08 de outubro de 2018.
(	Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito
	DATA
r	Em deecebi estes autos com a r.sentença supra. Eu,(esc.subscrevi).
	PUBLICAÇÃO
p	Em de oor determinação superior publico em Cartório a sentença supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min